



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº. 110, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

"Dispõe sobre nomeação de Comissão de Avaliação de Imóvel"

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau desapropriará de forma amigável ou judicial por utilidade pública o imóvel abaixo discriminado, destinado a abertura de rua;

CONSIDERANDO que a avaliação da área a ser desapropriada é procedimento necessário a ser adotado pela Administração.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para comporem a Comissão de Avaliação do Imóvel descrito abaixo, os seguintes membros:

Dilson Luiz Leite -

Arquiteto e Urbanista - CAU nº. A8143-4.

Minoru Maemura

Engenheiro Civil - CREA nº. 0600785111.

José Clovis Froes de Moraes -

Engenheiro Civil - CREA nº. 0601321710

Art. 2º - São obrigações desta Comissão à elaboração de avaliação do seguinte imóvel, objeto da matrícula nº 3645:

01 (UM) terreno, constituído pelo lote nº 02 da quadra nº 23, medindo 12,00 metros de frente, igual metragem na linha dos fundos, por 25,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados, perfazendo 300 metros quadrados, sem benfeitorias, localizado no lado ímpar do logradouro; dividindo pela frente,



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

com a rua Dois de Setembro; nos fundos, com uma rua sem denominação; de um lado, com o lote n° 1; e, de outro lado, com o lote n° 3, bairro Jardim Alvorada.

Art. 3° - Os serviços prestados pelos membros da referida Comissão, serão sem ônus para os cofres públicos, sendo, entretanto, considerados relevantes ao Município.

Art. 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 05 de agosto de 2014.


JORGE DURAN GONÇALEZ
Prefeito Municipal